
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO N. 81/75 - DE 27 DE NOVEMBRO DE 1975

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a mesa Diretora Promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Autoriza a Prefeitura Municipal de Belém a contratar com o BNH e BEP operação de crédito no valor de Cr\$ 35.196.000,00.

Art. 1.º - Fica a Prefeitura Municipal de Belém autorizada a contratar com o Banco Nacional de Habitação e Banco do Estado do Pará, operação de crédito até o valor de Cr\$ 35.196.000,00 (trinta e cinco milhões, cento e noventa e seis mil cruzeiros) nos termos da Resolução número 36, de 14 de novembro de 1975, do Legislativo Municipal, e da Lei Municipal número 6.967, de 17 de novembro de 1975.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Legislativo, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 27 de novembro de 1975.

Deputado VICTOR HILÁRIO DA PAZ

Presidente

Deputado ZENO VELOSO

1º. Secretário

Deputado FLÁVIO CEZAR FRANCO

2º. Secretário

DOE Nº 23.162, DE 03/12/1975.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.